



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 222/2007**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 024/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 024/2007 PMU, objetivando as recargas de toners para uso das diversas secretarias deste município, em que teve como vencedora as empresas: C.G. Fernandes Informatica – nos lotes: nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo valor global de R\$ 20.327,50 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de Abril de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEIA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 / abril / 2007  
DE N.º 7976  
UMUARAMA, 23 / 04 / 2007  
25  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO